# INDICAÇÃO 32/2017

Sugere ao Governo Municipal que faça manutenção nas pontes em torno do município.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da **10° Reunião Ordinária da 1° Sessão Legislativa, da 14° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis**, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Governo Municipal faça manutenção nas pontes do Gado Bravo, Ribeirão Formosinha, Buritizinho, que liga ao nosso município.

**Justificativa**: A pedido de Célio, Jami, Zezé Cruvinel, Tião Caçote, esteve no gabinete desta vereadora solicitando a manutenção das pontes, uma vez que se encontra em estado precário e que as mesmas dão acesso ao município.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de março de 2017.

**Martina Morato Mariano**
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 74 no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 20 de 03 de 2017, às 12:00 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 03 de 04 de 17, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 32/2017 apresentada pela Vereadora Martina Morato Mariano por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 21 de março de 2017

**GELDO ALVES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG